**RESOLUÇÃO Nº 007/FESPORTE/2013**

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo artigo 15 de seu Estatuto conforme Decreto nº 3.591 de 21 de dezembro de 1998;

**RESOLVE:**

1- **ALTERAR** o Regulamento Geral dos Jogos Escolares de Santa Catarina, em seu artigo 14, conforme segue:

ᴥ- Apoio oficial - mediante inscrição na FGI e/ou ofício expedido pela SDR/GERED/Integrador Esportivo;

Florianópolis, 05 de junho de 2013.

Erivaldo Nunes Caetano Júnior

Presidente